

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2022

(EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2022)

Convoca candidatos aprovados no Processo Seletivo 001/2022, para preenchimento de vagas indicadas no referido Edital.

**VAGAS** 

02

**HORÁRIO** 

10h

O Prefeito Municipal de Águia Branca, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, torna publica a chamada dos candidatos classificados para o preenchimento de vagas de contratação temporária a comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Águia Branca/ES, localizada na Rua Vicente Pissinati, n° 71, Centro, Águia Branca/ES, dia 14/02/2022, conforme segue:

CARGO	CANDIDATOS CONVOCADOS	VAGAS	HORÁRIO
SERVENTE	44° AO 51° CLASSIFICADOS	06	8h
CARGO	CANDIDATOS CONVOCADOS	VAGAS	HORÁRIO
NUTRICIONISTA	1° CLASSIFICADO	01	8h
CARGO	CANDIDATOS CONVOCADOS	VAGAS	HORÁRIO
PSICÓLOGO	1° CLASSIFICADO	01	8h
			, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,
CARGO	CANDIDATOS CONVOCADOS	VAGAS	HORARIO
MOTORISTA	1° AO 26° CLASSIFICADOS	26	9h
	,		
CARGO	CANDIDATOS CONVOCADOS	VAGAS	HORÁRIO
CALCETEIRO	1° AO 5°CLASSIFICADOS	05	9h
			, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,
CARGO	CANDIDATOS CONVOCADOS	VAGAS	HORÁRIO
OPERADOR DE	1° CLASSIFICADO	01	9h
ROLO			
COMPACTADOR			
CARCO	CANDIDATOS CONVOCADOS	VAGAS	HORÁRIO
CARGO	CANDIDATOS CONVOCADOS		110101110
OPĘRADOR DE	1° AO 3° CLASSIFICADOS	03	10h

**CANDIDATOS CONVOCADOS** 

1° AO 2° CLASSIFICADOS

MÁQUINA PÁ CARREGADEIRA

CARGO

OPERADOR DE

MÁQUINA PATROL

CARGO	CANDIDATOS CONVOCADOS	VAGAS	HORÁRIO
OPERADOR DE MÁQUINA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	1° AO 3° CLASSIFICADOS	03	10h

CARGO	CANDIDATOS CONVOCADOS	VAGAS	HORÁRIO	
TÉCNICO AGRICOLA	1° CLASSIFICADO	01	10h	

- 1.Os convocados deverão comparecer ao local indicado munidos dos documentos relacionados abaixo, devendo apresentar uma cópia legível acompanhada dos originais:
- a) 01 (uma) foto 3x4 recente;
- b) Cópia do comprovante de residência;
- c) Cópia da Carteira de Identidade;
- d) Cópia do CPF (o nome do titular deve ser igual ao que consta na certidão de nascimento ou casamento);
- e) Cópia da CTPS ou CTPS digital;
- f) cópia da certidão de nascimento ou casamento; (quando casado);
- g) Cópia de certidão de nascimento de filhos menores de 21 (vinte e um) anos;
- h)\*Cópia de CPF de filhos menores de 21 (vinte e um) anos;
- i) Cópia do título de eleitor acompanhada do comprovante de votação nas duas ultimas eleições ou cópia do título de eleitor acompanhada de declaração de quitação eleitoral;
- j) Cópia do certificado de reservista ou documento equivalente, se do sexo masculino;
- k)Cópia do documento de inscrição no PIS/PASEP, se houver;
- I) Declaração de acumulação ou não de cargos em funções públicas (disponibilizado pelo Recursos Humanos e no ANEXO II da presente convocação);
- m) Em caso de acumulação legal de cargos, declaração informando o turno de trabalho (disponibilizado pelos Recursos pelo Recursos Humanos e no ANEXO I da presente convocação);
- n) Cópia do diploma ou certificado de conclusão do curso correspondente à escolaridade exigida para o cargo (Graduação, Pós Graduação, Mestrado e Doutorado) acompanhado do original, quando for o caso;
- o) Certidão negativa de tributos municipais (obtida por meio dolink<a href="https://servicos.cloud.el.com.br/es-aguiabranca-">https://servicos.cloud.el.com.br/es-aguiabranca-</a>
- <u>pm/services/certidao retirada.php</u>, ou junto ao Setor de Tributação do Município de ÁGUIABRANCA-ES);
- p) Cópia do número da conta corrente, acompanhado do original, sehouver. (Banco Brasil):
- q) \*Cartão de vacina atualizado do servidor;
- r) Documento comprobatório de vacinação completa contra a COVID-19 ou atestado médico que evidencie contraindicação para avacinação contra a COVID-19 (Conforme Decreto Municipal n° 9.634/2022);
- s)\*Cópia de cartão de vacina de filhos menores de 14 (quatorze) anos.
- t) Termo de consentimento para tratamento de dados pessoais Lei Geral de Proteção de Dados Pessoas LGPD. (ANEXO III).

Os itens em \* não serão critérios de eliminação e reclassificação.



- 2. No ato da chamada, o candidato deverá comprovar com documento original ou cópia autenticada em cartório, todos os títulos/cursos indicados na etapa de títulos do referido Processo Seletivo, inclusive os documentos que comprovem os pré-requisitos exigidos, e entregar 01 (uma) cópia simples destesdocumentos.
- 3. A falta de qualquer um dos documentos mencionados poderá implicar na reclassificação do candidato.
- 4. O candidato, quando contratado, deverá apresentar-se ao local posteriormente divulgado pela Prefeitura Municipal de Águia Branca. O candidato convocado que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos será considerado desistente, implicando sua eliminação definitiva e a contratação do candidato subsequente imediatamente classificado.
- 5. Não tomará posse o candidato habilitado que fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata, ou que não possuir, na data indicada na convocação, os requisitos mínimos exigidos no Edital do Processo Seletivo.
- 6. O candidato classificado, quando convocado, deverá submeter-se a exame para avaliação física e mental para o exercício do cargo, exame este de caráter eliminatório e que se concretize sua nomeação, incluindo os exames complementares exigidos para a admissão e avaliação médica ocupacional elaborado por empresa informada pela Secretaria Municipal de Administração.
- 7. Para fins das chamadas de eventuais vagas remanescentes e sequenciais, poderão ser utilizados meios de comunicação (telefone ou e-mail) fornecidos pelo candidato no ato de inscrição ou publicação de nova Chamada.
- 8. O candidato que por qualquer motivo, estiver impedido de comparecer ao local indicado nesta convocação poderá fazê-lo por Procurador legalmente habilitado.
- 8.1 O procurador previsto no item anterior deverá apresentar, além da procuração, documento de identidade com foto.
- 8.2 A procuração deverá ser elaborada de acordo com os termos previstos nos parágrafos 1° e 2° do art. 654 do Código Civil, inclusive quanto ao reconhecimento da firma.
- 8.3 Os poderes conferidos ao procurador restringem-se apenas à escolha de vaga e formalização do contrato, não cabendo, em hipótese alguma, conferi-los quanto à assunção do exercício.
- 8.4 Caso o titular da vaga não assuma exercício na data estabelecida previamente no contrato, este instrumento será tornado sem efeito e o candidato estará sumariamente eliminado do processo seletivo.

Águia Branca/ES, 11 de fevereiro de 2022



#### **JAILSON JOSÉ QUIUQUI**

Prefeito Municipal

#### **ANEXO II**

### DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGO PUBLICO E NÃO ACUMULAÇÃO DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA

Eu,	, por , inscrito co CP			, brasileiro	o(a),
Estado civil	, por	tador de C	.l n°		
órgão emissor/UF	, inscrito co CP	F sob o r	۱°		,
residente em				, n°	,
bairro				, Munic	cípio
de		_, Estado _			<u> </u>
<b>DECLARO</b> sob as pena	is da lei e para fins de co	ntratação r	no serviço	público municipa	al de
	EXERÇO na instituição: _				
		do ó	raão		
(federal, estadual ou mu	inicipal) o cargo de				
Sendo meu vinculo		(6	efetivo,	comissionado	e/ou
temporário) sendo minh	a data de posse, contrata	ação ou exe	ercício em	า	
Sendo acumulável com	o cargo em que serei co	ntratado, e	m consor	nância com os inc	isos
XVI, alínea "a" e XVII	do art. 37 da Constituiç	ão Federa	ıl, não co	omprometendo, d	esta
forma, minha contrataçã	io.				
DECLARO ainda que es	xerço a carga horária de		_horas se	emanais, cuja jorr	ıada
de trabalho é de _	<u></u> às	h	noras dia	árias nos dias	de
	((	dias da	semana	ı) ou escala	de
X,	nos dias				
<b>DECLARO</b> estar ciente da a de dois cargos de profes cargos ou empregos priva houver compatibilidade de Constituição Federal.	ilegalidade da acumulação ssor, de um cargo de profe itivos de profissionais de sa e horários, conforme prevê o percebo proventos de a	o remunerac ssor com ou aúde (com p o capitulo V	da de carg utro técnico profissão re 'II, Seção l	os públicos, ressal o ou cientifico e de egulamentada), qua I, art. 37, inciso XV	dois ando I, da
Pública Federal, Estadua incisos XVI e XVII da CF/8	l ou Municipal, Direta ou l 38.	indireta, cor	nforme est	tabelecido pelo art	
DEGLARO, ainga, sob as	penas da Lei, que as afirma	acoes acima	a sao verdi	ageiras.	

DECLARO, airida, sob as perias da Lei, que as airinações acima são verdadeiras

**DECLARO**, ainda, estar ciente de que devo comunicar a Departamento de Recursos Humanos, qualquer alteração que venha a ocorrer em minha vida funcional que não atenda aos dispositivos constitucionais, legais e infra-legais que regem os casos de acumulação de cargos, empregos e funções públicas, sob pena de instaurar-se o processo administrativo disciplinar.

**DECLARO**, também, estar ciente de que prestar declaração falsa é crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, sujeitando o declarante às penas, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

Em	/	/2022.	
			Assinatura

#### ANEXO I

### DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS E DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA

Eu,		, brasileiro(a)
Estado civil	, portador de C.I n°	
órgão emissor/UF	, inscrito co CPF sob o n°	
residente em		, n°
bairro		, Município
de	, Estado	··

**DECLARO** sob as penas da lei e para fins de contratação no serviço público municipal de Águia Branca-ES, **QUE NÃO EXERÇO** qualquer cargo, emprego ou função pública em quaisquer das esferas (federal, estadual ou municipal), administração direta ou indireta, incluindo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, não comprometendo, desta forma, minha contratação.

**DECLARO** estar ciente da ilegalidade da acumulação remunerada de cargos públicos, ressalvada a de dois cargos de professor, de um cargo de professor com outro técnico ou científico e de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde (com profissões regulamentadas), quando houver compatibilidade de horários, conforme prevê o capítulo VII, Seção I, art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal.

**DECLARO** ainda que não percebo proventos de aposentadoria provenientes da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, Direta ou Indireta, conforme estabelecido pelo art. 37, incisos XVI e XVII da CF/88.

**DECLARO**, ainda, sob as penas da Lei, que as afirmações acima são verdadeiras.

**DECLARO,** ainda, estar ciente de que devo comunicar a Departamento de Recursos Humanos, qualquer alteração que venha a ocorrer em minha vida funcional que não atenda aos dispositivos constitucionais, legais e infra-legais que regem os casos de acumulação de cargos, empregos e funções públicas, sob pena de instaurar-se o processo administrativo disciplinar.

**DECLARO**, também, estar ciente de que prestar declaração falsa é crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, sujeitando o declarante às penas, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.



Em//	
Assinatura	

#### ANEXO III TERMO DE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS – LGPD

Através	do	presente	Э	instrumento,
eu				, inscrito (a)
no CPF sob n°			_, aqui denon	ninado (a) como
TITULAR, venho j	por meio deste, auto	rizar que a empresa	PREFEITUR/	A MUNICIPAL DE
ÁGUIA BRANCA	, aqui denominada	como CONTROLAI	DORA, inscrita	no CNPJ sob nº
31.796.584/0001-	87, em razão do	contrato de trabalh	no, disponha	dos meus dados
pessoais e dado	os pessoais sensív	eis, de acordo co	m os artigos	7° e 11 da Lei n°
13.709/2018, conf	forme disposto neste	termo:	_	

#### CLÁUSULA PRIMEIRA- Dados Pessoais

O Titular autoriza a Controladora a realizar o tratamento, ou seja, a utilizar os seguintes dados pessoais, para os fins que serão relacionados na cláusula segunda:

- Nome completo
- Data de nascimento;
- Número e imagem da Carteira de Identidade (RG);
- Número e imagem do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- Número e imagem do Título de Eleitor;
- Número e imagem do Certificado de Reservista;
- Número e imagem da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) (quando necessário para a função contratada);
- Número e Imagem do cartão de vale transporte (quando utilizado pelo empregado);
- Número e imagem do Programa de Integração Social (PIS);
- CTPS física e/ou digital;
- Fotografia 3×4;
- Imagem da Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável;
- Imagem do Diploma de (Nível de instrução ou escolaridade);
- Endereço completo;
- Números de telefone, WhatsApp e endereços de e-mail;
- Banco, agência e número de contas bancárias;
- Nome de usuário e senha específicos para uso dos serviços da Controladora;
- Comunicação, verbal e escrita, mantida entre o Titular e o Controlador;
- Exames e atestados médicos, especialmente admissionais, periódicos, incluídos de retorno por afastamento superior a 30 dias em caso de doença, acidente ou parto, de mudança de função, demissionais e ainda aqueles que atestem doença ou acidente;

 Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, Carteira de vacinação dos menores de 7 anos, e atestado de matrícula e frequência escolar semestral dos maiores de 4 anos;

#### CLÁUSULA SEGUNDA - Finalidade do Tratamento dos Dados

- O Titular autoriza que a Controladora utilize os dados pessoais e dados pessoais sensíveis listados neste termo para as seguintes finalidades:
- Permitir que a Controladora identifique e entre em contato com o titular, em razão do contrato de trabalho;
- Para cumprimento de obrigações decorrentes da legislação, principalmente trabalhista e previdenciária, incluindo o disposto em Acordo ou Convenção Coletiva da categoria da Controladora;
- Para procedimentos de admissão e execução do contrato de trabalho, inclusive após seu término;
- Para cumprimento, pela Controladora, de obrigações impostas por órgãos de fiscalização;
- Quando necessário para a executar um contrato, no qual seja parte o titular;
- A pedido do titular dos dados;
- Para o exercício regular de direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral;
- Para a proteção da vida ou da incolumidade física do titular ou de terceiros;
- Para a tutela da saúde, exclusivamente, em procedimento realizado por profissionais de saúde, serviços de saúde ou autoridade sanitária;
- Quando necessário para atender aos interesses legítimos do controlador ou de terceiros, exceto no caso de prevalecerem direitos e liberdades fundamentais do titular que exijam a proteção dos dados pessoais;
- Para possível contratação de empresa de prestação de serviços, como de vale alimentação, de modo que somente serão repassados para a empresa contratada os dados pessoais de identificação do titular;
- Permitir que a Controladora utilize esses dados para a contratação e prestação de serviços diversos dos inicialmente ajustados, desde que o Titular também demonstre interesse em contratar novos serviços.

**Parágrafo Primeiro:** Caso seja necessário o compartilhamento de dados com terceiros que não tenham sido relacionados nesse termo ou qualquer alteração contratual posterior, será ajustado novo termo de consentimento para este fim (§ 6° do artigo 8° e § 2° do artigo 9° da Lei n° 13.709/2018).

**Parágrafo Segundo:** Em caso de alteração na finalidade, que esteja em desacordo com o consentimento original, a Controladora deverá comunicar o Titular, que poderá revogar o consentimento, conforme previsto na cláusula sexta.

#### CLÁUSULA TERCEIRA- Compartilhamento de Dados

A Controladora fica autorizada a compartilhar os dados pessoais do Titular com outros agentes de tratamento de dados, caso seja necessário para as finalidades listadas neste instrumento, desde que, sejam respeitados os princípios da boa-fé, finalidade, adequação, necessidade, livre acesso, qualidade dos dados, transparência, segurança, prevenção, não discriminação e responsabilização e prestação de contas.

CLÁUSULA QUARTA - Responsabilidade pela Segurança dos Dados

A Controladora se responsabiliza por manter medidas de segurança, técnicas e administrativas suficientes a proteger os dados pessoais do Titular e à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), comunicando ao Titular, caso ocorra algum incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante, conforme artigo 48 da Lei n° 13.709/2020.

#### CLÁUSULA QUINTA - Término do Tratamento dos Dados

À Controladora, é permitido manter e utilizar os dados pessoais do Titular durante todo o período contratualmente firmado para as finalidades relacionadas nesse termo e ainda após o término da contratação para cumprimento de obrigação legal ou impostas por órgãos de fiscalização, nos termos do artigo 16 da Lei n° 13.709/2018.

#### CLÁUSULA SEXTA - Direito de Revogação do Consentimento

- O Titular poderá revogar seu consentimento, a qualquer tempo, por e-mail ou por carta escrita, conforme o artigo 8°, § 5°, da Lei n° 13.709/2020.
- O Titular fica ciente de que a Controladora poderá permanecer utilizando os dados para as seguintes finalidades:
- Para cumprimento de obrigações decorrentes da legislação trabalhista e previdenciária, incluindo o disposto em Acordo ou Convenção Coletiva da categoria da Controladora;
- Para procedimentos de admissão e execução do contrato de trabalho, inclusive após seu término;
- Para cumprimento, pela Controladora, de obrigações impostas por órgãos de fiscalização;
- Para o exercício regular de direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral;
- Para a proteção da vida ou da incolumidade física do titular ou de terceiros;
- Para a tutela da saúde, exclusivamente, em procedimento realizado por profissionais de saúde, serviços de saúde ou autoridade sanitária;
- Quando necessário para atender aos interesses legítimos do controlador ou de terceiros, exceto no caso de prevalecerem direitos e liberdades fundamentais do titular que exijam a proteção dos dados pessoais.

#### CLÁUSULA SÉTIMA -Tempo de Permanência dos Dados Recolhidos

O titular fica ciente de que a Controladora deverá permanecer com os seus dados pelo período mínimo de guarda de documentos trabalhistas, previdenciários, bem como os relacionados à segurança e saúde no trabalho, mesmo após o encerramento do vínculo empregatício.

### CLÁUSULA OITAVA - Vazamento de Dados ou Acessos Não Autorizados - Penalidades

As partes poderão entrar em acordo, quanto aos eventuais danos causados, caso exista o vazamento de dados pessoais ou acessos não autorizados, e caso não haja acordo, a Controladora tem ciência que estará sujeita às penalidades previstas no artigo 52 da Lei n° 13.709/2018:

Águia Branca,	de	de 2022.



Assiriatura.			
Empregado			
Controlador			